

PUBLICADO DOM 24/04/2004

PARECER N.º 1384/2003 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 622/02**

Visa o presente Projeto de Lei nº 622/02, de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, denominar Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, o trecho inominado da avenida marginal do Rio Pinheiros, entre as pontes João Dias e Morumbi (Setor 301, Quadras 20 e 54), no Distrito de Vila Andrade.

A Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pelas legalidade do projeto de lei, mas elaborou substitutivo para contemplar a descrição sugerida pelo Executivo.

De acordo com as informações fornecidas pelo Executivo o trecho que se pretende denominar é oficial, sem denominação, e o nome proposto não constitui homonímia.

Face ao exposto, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente é favorável à propositura no mérito de sua competência, nos termos do Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 17/09/2003.

TONINHO PAIVA – Presidente

JOSÉ OLÍMPIO – Relator

BISPO ATÍLIO FRANCISCO

ERASMO DIAS

NABIL BONDUKI

J. F. ZELÃO